

Ata Ordinária nº16. Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018, as 14:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Wanderley Candido da Silva, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Financeira, Sra. Jacilene da Silva Azevedo, com a finalidade da mesma expor toda a contabilidade do mês de Novembro de 2018. Foi dada a palavra a Diretora Financeira Jacilene que expos toda a situação contábil atual do Fundo de Previdência, a Receita referente ao mês de Novembro de 2018 totalizou o valor de R\$2.953.366,84, conforme Balancete da Receita Orçamentária. Foi apresentado pela Diretora que o Instituto de Previdência de São João da Barra apresenta um saldo de investimento no valor de R\$47.362.100,26 até a presente data. Todos os investimentos apresentaram rendimento positivo, perfazendo um total de R\$532.025,01, conforme Extrato em anexo. Foi informado ainda pela Diretora Financeira que a diferença existente a ser pago referente a 13ª parcela, no valor de R\$10.896,60, foi paga em 23 de novembro de 2018. Com relação a 14ª parcela, foi pago a quantia de R\$191.975,24 em 29 de Novembro de 2018. Por fim, foi informado que o CRP, Certificado de Regularidade Previdenciária nº 985899-170817 foi renovado, sendo emitido em 30 de Novembro de 2018, válido até 29 de Maio de 2019. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 21 de Janeiro de 2019, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.


José Bittencourt Maia Junior


João Anízio Silva Souza


Wanderley Candido da Silva


Jacilene da Silva Azevedo